Resolução Nº 32 de 05 de agosto de 1972.

"Aprova o BALANÇO GERAL DO MUNICIPIO DE LUZIÂNIA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1970".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral do Município de Luziânia, referente ao exercício de 1970.

Art. 2º - Esta Resolução revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 (cinco) de agosto de 1972 (mil novecentos e setenta e dois).

Antonio do Espirito Santo Reis

Osmar de Araujo Paiva

Arnaldo Antunes Duarte.